DECRETO Nº 3.551 DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.425, de 27 de novembro de 2008 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 108.237,58 (cento e oito mil , duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 11.400,00
FONTE 05 – R$ 25.000,00
FONTE 06 – R$ 52.000,00
FONTE 11 – R$ 19.837,58

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$ 2.000,00
33.90.30.10.01	Material de Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos	R$ 5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R$ 2.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.018 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 5.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 800,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.071 – Construção e Ampliação de UES de Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.06	Execução de Obras e Projetos	R$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrat. de Terceiros	R$ 600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.11	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 19.837,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Patrimonial
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R$ 5.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.004.2.008 – Auxílios e Subvenções à Entidades
ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.43.00.01	Subvenções Sociais	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota de Veículos	R$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.1.071 – Construção e Ampliação de UES de Ensino Fundamental

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.06	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 52.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$ 25.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.11	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 19.837,58

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$ 600,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 21 de agosto de 2009

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 31 AGOSTO 2009.
Jornal BIM nº 142
Página 04
Rubrica
Mat. 05/0039.